



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 056, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre recondução de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº. 1.948 de 23 de Maio de 2006, alterada pela Lei 2479, de 25 de Fevereiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconduzidos os membros nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, através do Decreto n. 093, de 16 de junho de 2021, composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a - Membros Titulares

Victor Marques de Meira
Victor Hugo Lopes
Gabriela Aiala Busnardo Andreoli
Michele Cristina Louzada
Marcia Helena Lima Gandolfo

b - Membros Suplentes

Nelson Russo
Gustavo Antonietti
Fernando Fachin Franzoti
Tatiane Bozzi de Oliveira
Monieli Cristina Seron

II - Representantes da Sociedade Civil

a - Membros Titulares

Marina Ruiz Ianez
Milton Carlos de Toledo
Gabriel Vitor Domingues
Wesley Carlos de Amorim

b - Membros Suplentes

Mariana Ruiz Ianez de Oliveira
Danilo de Oliveira Sanches
Cintia Andrade de Lima
Rodrigo Aparecido Rodrigues Corol

Parágrafo Único – O membro Victor Marques de Meira, representante do Poder Público, titular do órgão executivo municipal de meio ambiente, continua o presidente do



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

referido conselho, conforme determina a alínea “a” do item I do Artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1948, de 23 de Maio de 2006.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 07 dias do mês de Junho de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa